



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DG Nº 023/2019 – IFC CAMPUS VIDEIRA**

**Monitoria de Língua Inglesa – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria de Língua Inglesa**, regido pelas disposições a seguir:

**1. Resumo do edital**

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Monitoria de Língua Inglesa – 2º Ano	4	- Ser aluno regularmente matriculado e frequente no Ensino Médio Integrado; - Média anual anterior acima de 8,0 na disciplina.	Vespertino	<b>02 a 07/08/2019</b>

**2. Apresentação do Curso**

A monitoria de Língua Inglesa tem por objetivo o atendimento extraclasse aos alunos que tenham algum tipo de dificuldade relacionada ao estudo do idioma no ensino médio.

Muitos alunos fazem curso de inglês fora da escola regular há bastante tempo, outros chegam ao campus com dificuldades enormes, pois nunca tiveram a oportunidade de estudar inglês de forma extracurricular.

A monitoria de Língua Inglesa irá auxiliar os alunos com dificuldades, ao mesmo tempo que poderá motivar os alunos mais fluentes no idioma a estudar para ter maior domínio das estruturas e do vocabulário trabalhado.

**3. Do Curso**

3.1 A monitoria terá carga horária de 2 (duas) horas semanais e será ofertada conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria – Língua Inglesa - 2º Ano	A definir, de acordo com a disponibilidade dos monitores.	Bloco Salas de Aulas – a definir





3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão previsão de início no dia **19 de agosto de 2019**, com previsão de término dia **06 de dezembro de 2019**.

#### **4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas**

4.1 O curso visa atender aos alunos dos três cursos técnicos integrados ao ensino médio.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- Estar cursando o 2º ano do ensino médio integrado;
- Ter média mínima anual em Inglês acima de 8,0 no período de 2018 e ser aluno regularmente matriculado e frequente no curso.

4.3 Serão ofertadas 4 (quatro) vagas.

#### **5. Das Inscrições**

5.1 Período de Inscrição: **02 a 07 de agosto de 2019**.

5.2. Horário e Local:

Coordenação de Registros Acadêmicos das 08h às 19h.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I);
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, cópia do histórico escolar e comprovante de matrícula/frequência, que deverá ser solicitado à Coordenação de Registros Acadêmicos.

#### **6. Da Seleção**

6.1 A seleção se fará com base na maior média anual em Inglês;

6.2 Em caso de empate, a seleção será com base na média anual de todas as notas constantes no histórico escolar;

6.3 O resultado final será divulgado no dia **08 de agosto** até as 18h, no site da instituição.

#### **7. Das Avaliações e da Certificação**

7.1. O monitor terá que preencher ficha semanal de atividades e relatório final;

7.2. Ao final da monitoria, o monitor receberá um certificado de Atividade de

---





Monitoria.

## 8. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	<b>02 a 07 de agosto</b>
2	Divulgação do resultado da seleção	<b>08 de agosto</b>
3	Início das Aulas (previsão)	<b>19 de agosto</b>
4	Fim previsto do curso	<b>06 de dezembro</b>

## 9. Das Disposições Gerais

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste edital.

9.2 A Coordenação de Registros Acadêmicos será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

9.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

9.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Videira (SC), 31 de Julho de 2019.

Wanderson Rigo

Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 145 DOU de 26/04/2018





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ( )		Celular: ( )
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, bem como concordar com os termos que o regem.

\* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável (caso menor de idade):  
\_\_\_\_\_

